

Id:10EF112C881BBF14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 035/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CADASTRO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS ESTUDANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: BENIGNO & PAULA LTDA

CNPJ: 18.269.673/0001-07.

ENDEREÇO: RUA ANGELICA, Nº 2730, SALA 103, BAIRRO FÁTIMA, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CEP: 64.049-486.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Altos-PI/ Recursos Próprios.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2021.

ALTOS (PI), 27 de julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:0CC540C36F7DBF17



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 035/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CADASTRO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS ESTUDANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **BENIGNO & PAULA LTDA, CNPJ: 18.269.673/0001-07** para a contratação dos serviços citados no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 26 de julho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:089B705A56DFBFD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº92 de 27 de julho de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 054/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de lava jato em veículos da frota de diversas secretarias de Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI:

I. Gestor de Contrato: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF:815.252.733-53

II. Fiscal de Contrato: EVANILDO GOMES DE SOUSA
CPF: 017.255.863-80

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 27 de julho de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeitura,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Id:030E5A78E0B7BFEO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 93 de 27 de julho de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 053/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de borracharia e vulcanização para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI:

I. Gestor de Contrato: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF:815.252.733-53

II. Fiscal de Contrato: EVANILDO GOMES DE SOUSA
CPF: 017.255.863-80

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 27 de julho de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeitura,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI